



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 585

DE 17 DE MAIO DE 2016.

*Concede ao servidor JOÃO JOAQUIM
RAMOS licença prêmio por assiduidade.*

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO JOAQUIM RAMOS, Agente de Portaria e Vigilância, cadastro nº 24, licença prêmio por assiduidade, a partir de 01 de junho de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, nos termos do art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente em exercício